

INDICAÇÃO Nº 87/2021

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e ao Diretor Presidente do DEMUTRAN, solicitando **a construção de lombada devidamente sinalizada na Rua José Moreira Falkini, altura da Lavanderia Pingo D'Água, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Rua José Moreira Falkine, como é do conhecimento de todos, é uma via de grande importância, pois ela dá acesso não só aos bairros Vila Vilas Boas e Vila São Lázaro como aos loteamentos Lago Azul, Colorado, Balneário Municipal, Clube do Simted, zona rural e ao anel viário, ressaltando assim o grande fluxo de veículos e demais usuários sobre suas pistas.

Referida rua, por oferecer mais rapidez, leva muitos dos condutores de veículos a abusarem da velocidade, pondo em risco todos os que ali trafegam e residem. Outra questão que nos leva a apresentar esta indicação é a poeira que se forma em determinados trechos da Rua José Moreira Falkine, justamente por não contar com a pavimentação asfáltica. É o que acontece defronte a Lavanderia Pingo D'Água, onde a poeira adentra as residências, trazendo muitos transtornos.

Assim a construção desta lombada devidamente sinalizada na localidade citada inibirá o tráfego em alta velocidade, amenizando a situação caótica dos dias atuais.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado, pois virá atender aos anseios daqueles moradores, ressaltando ser este um antigo problema daquele bairro e temos que oferecer um serviço seguro e duradouro àqueles munícipes e usuários da referida via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2021.

**GILBERTO PEREIRA
VEREADOR**